



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 102/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos do término da pavimentação asfáltica da Rua Gabriel Antônio Muller, em toda sua extensão, até o último morador.

**Justificativa:** O Vereador constatou em visita ao local que a rua encontra-se com muitas pedras soltas, impossibilitando o fluxo de veículos. Consequentemente, o estado atual do local, prejudica o escoamento da produção de banana. O Vereador sugere que seja colocada uma fina camada de macadame mais fino em toda a sua extensão.

Luiz Alves/SC, 25 de maio de 2018

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador